



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES

DECRETO Nº 05380/2026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de CORONEL XAVIER CHAVES, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART.1º da Lei Municipal 1570/2026 de 19/02/2026 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 87.246,00 (oitenta e sete mil , duzentos e quarenta e seis reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.007.005 - SETOR DE ESPORTE E LAZER

Função.....: 27 - DESPORTO E LAZER

Subfunção.....: 812 - DESPORTO COMUNITARIO

Programa.....: 0038 - PROG ESPORTE E LAZER PARA TODOS

Proj/Ativ.....: 1.139 - ESTRUT PÇAS ESPORTES CAMPOS QUADRAS POLIESP

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte.....: 1700000 - OUTRAS TRANS.CONVÊNIOS DA UNIÃO

Valor.....: R\$ 87.246,00

Ficha: 00359

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 87.246,00 (oitenta e sete mil , duzentos e quarenta e seis reais), proveniente ao Excesso de arrecadação verificado no período.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CORONEL XAVIER CHAVES, 19 DE FEVEREIRO DE 2026

SIDINEI RESENDE PAIVA

PREFEITO MUNICIPAL